



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 17-12-2025**

**Presidente**

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Vice-Presidente**

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

**Vereadores**

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Arménio Maurino Correia Jardim
- Maria Eugénia Pimentel Leal
- Sara Maria Couto Botelho

**Secretário**

- Pedro Henrique Soares Correia



## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 17-12-2025**

\_\_\_\_\_  
Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco , pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença do Vice-Presidente Carlos Manuel de Melo Pimentel e dos vereadores municipais, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Arménio Maurino Correia Jardim, Maria Eugénia Pimentel Leal e Sara Maria Couto Botelho.

----- Secretariou a reunião, Pedro Henrique Soares Correia.

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte:

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

(DL Nº 147/2025) - I Nº 13189/2025 - INFORMAÇÃO - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

(DL Nº 148/2025) - I Nº 13184/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINA DA VILA - INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, E.M. E FIXAÇÃO DO RESPECTIVO ESTATUTO REMUNERATÓRIO

(DL Nº 149/2025) - I Nº 13191/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

(DL Nº 149-A/2025) - I Nº 13378/2025 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL

#### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **BALANCETE**



## ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----  
-A Presidente da Câmara Municipal requereu a introdução do ponto (DL. N.º 149-A/2025) I. N.º 13378/2025 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL na ordem de trabalhos, tendo sido aprovado com a anuência dos presentes. -----

A vereadora municipal Eugénia Leal apresentou o seguinte voto de congratulação pela comemoração do 110.º aniversário do jornal A Crença: -----

*“Este jornal é algo que também nos representa como vila-franquenses e tem um valor, não só histórico, mas também social, porque é, também, um projeto comunitário, para além de ser um projeto da Igreja Católica, para além de ser um exemplo de resiliência. Por isso, acho que nos orgulha a todos, pelo que importa deixar aqui as nossas felicitações e desejar que tudo continue a andar com o maior sucesso e, naturalmente, deixar a recomendação à Câmara Municipal, especialmente ao Executivo Camarário, que deva ter em atenção para, sempre que for possível, colaborar com a Crença de forma que a sua sustentabilidade seja garantida”.* -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que é interesse da autarquia que o jornal A Crença perdure, sendo que o têm apoiado ao nível de diversos trabalhos, como em termos de protocolos financeiros. Mais disse que se associariam ao voto apresentado, tendo o mesmo sido aprovado com a anuência dos presentes. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### **(DL N.º 147/2025) - I N.º 13189/2025 - INFORMAÇÃO - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----**

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi disponibilizada a seguinte informação: -----  
*“Na sequência da cessação de funções de Orlando José Xavier Cabral de Melo, como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, por despacho de 10 de dezembro de 2025 da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º e n.º 4 do art.º 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e de acordo com as disposições legais aplicáveis ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro, foi nomeado para o Gabinete de Apoio à Presidência, para exercer funções de Chefe de Gabinete, Humberto Marcelino Nunes Bettencourt.”* -----  
O Executivo Camarário tomou conhecimento. -----



**(DL Nº 148/2025) - I Nº 13184/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINA DA VILA - INDÚSTRIA DE MARINAS E RECREIO, E.M. E FIXAÇÃO DO RESPECTIVO ESTATUTO REMUNERATÓRIO -----**

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----  
“Considerando que: -----

A Marina da Vila - Indústria de Marinhas e Recreio, E.M. é uma entidade integrante do setor empresarial local, sujeita ao disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; -----

Compete à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º dos Estatutos da citada empresa, proceder à designação dos membros do respetivo Conselho de Administração, cuja duração do mandato é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos em funções aquando da nomeação, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação em funções até à efetiva substituição; -----

De igual modo, compete à Câmara Municipal fixar o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração, conforme decorre do artigo 18.º alínea h) dos referidos Estatutos; -----

Se encontra concluído o processo de seleção/indicação dos membros para o mandato em causa; -----  
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Designar para integrar o Conselho de Administração da Marina da Vila - Indústria de Marinhas e Recreio, E.M. os seguintes membros: -----

Presidente do Conselho de Administração: Emanuel Frias Santos -----

Vogal: Berta de Lurdes Ponte Aguiar -----

Vogal: Cátia Almeida Pacheco -----

2. Estabelecer que o mandato dos membros agora designados terá a duração de 4 anos (2025-2029), nos termos previstos nos Estatutos da Empresa, iniciando-se na data da respetiva tomada de posse; -----

3. Determinar que o Conselho de Administração exercerá as competências legal e estatutariamente atribuídas, assegurando a prossecução das atribuições da empresa e o cumprimento dos princípios da gestão pública; -----

4. Determinar, nos termos do previsto na alínea h) do artigo 18.º dos Estatutos da empresa Marina da Vila - Indústria de Marinhas e Recreio, E.M., o seguinte valor das senhas de presença, por cada reunião: -----

Presidente do Conselho de Administração: 500,00€ -----

Vogais: 250,00€ -----

Submete-se a presente proposta à apreciação e votação do Executivo Municipal.” -----

A vereadora municipal Sara Botelho, no uso da palavra que lhe foi conferida, questionou quais os critérios que foram tomados em conta para decidir a nomeação de uma determinada pessoa para o Conselho de Administração da empresa Marina da Vila, cujo objeto social específico se relaciona com a gestão portuária.-----

A Presidente da Câmara Municipal informou que o Sr. Emanuel Santos já tinha exercido o cargo no



passado, tendo renunciado ao mesmo por ter sido designado Chefe de Gabinete da Presidência do mandato anterior. Prosseguiu dizendo que, por existirem referências positivas dos utentes da marina ao seu desempenho enquanto Presidente do Conselho de Administração, o Executivo Camarário decidiu convidá-lo para exercer o cargo novamente. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (duas abstenções do PSD). ----- A vereadora municipal Eugénia Leal apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*"Na qualidade de vereadores do PSD, manifestamos o nosso voto abstenção à nomeação deste conselho de administração da Marina, nomeadamente do seu presidente pelos seguintes motivos: -----*

**1. Falta de Competências Técnicas -----**

*A função em questão exige conhecimentos específicos na área de gestão portuária e náutica, incluindo segurança marítima, manutenção de infraestruturas, gestão ambiental e cumprimento das normas regulatórias aplicáveis. A continua atribuição deste cargo a pessoas sem estas competências, apenas pelo perfil político partidário deixou a nossa Marina no estado em que está, avançada degradação física, regulamentos desadequados e ultrapassados, atribuição de lugares sem critério ou qualquer estratégia, nomeadamente de rentabilidade. -----*

**2. Risco para a Operação e Sustentabilidade da Marina -----**

*A ausência de competências adequadas pode comprometer a eficiência operacional, a segurança dos utilizadores e a preservação ambiental, colocando em causa a qualidade do serviço e a imagem da entidade gestora. -----*

**3. Princípio da Boa Administração Pública -----**

*A nomeação deve respeitar critérios de mérito, transparência e adequação ao cargo. A escolha de um gestor sem as qualificações necessárias contraria estes princípios e não assegura a confiança dos stakeholders. -----*

*Por estas razões, consideramos que a nomeação em questão não serve o interesse público nem garante a gestão competente da Marina de Vila Franca do Campo." -----*

**(DL Nº 149/2025) - I Nº 13191/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, PARA A DIVISÃO/UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS -----**

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

*"Considerando que: -----*

**1. No âmbito da estrutura orgânica em vigor do Município de Vila Franca do Campo e no mapa de pessoal, aprovado para 2025, se encontra prevista a existência de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, para dirigir a Divisão/Unidade Orgânica de Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; -----**



2. Neste momento, se torna necessária a ocupação do cargo, para que se possa garantir a operacionalidade e bom funcionamento dos serviços, com o objetivo de responder de forma célere e eficaz às solicitações decorrentes das atribuições e competências, cabendo a autorização para abertura dos procedimentos ao Órgão Executivo; -----
3. Nos termos do estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conforme o disposto no n.º 1 do referido artigo, o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, composto por um Presidente e dois Vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal sendo que, no caso dos vogais, a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo; -----

Face ao exposto, e nos termos do disposto n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere: -----

1 – Autorizar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo dirigente previsto e não ocupado, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.º 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro: -----

- Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão/Unidade Orgânica de Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais; -----

Proponho ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que delibere: -----

1 - Aprovar a composição do júri, ao qual competirá assegurar a tramitação dos procedimentos concursais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e que consta no mapa seguinte, bem como aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Estrutura Organizacional/ Unidade Orgânica	Carreira/ Categoria	Postos de Trabalho a Prover  Comissão de Serviço	Presidente	Vogais Efetivos	Vogais Suplentes
Unidade Orgânica de Gestão Urbanística e Infraestruturas Municipais	Dirigente intermédio de 2.º Grau	1	<b>Engª Andreia de Morais Lobo Delfim</b> - Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Urbana e Infraestruturas, Município de Lagoa – Açores	1.º Vocal – <b>Arq. Pedro Teixeira Ferreira Pacheco</b> , Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Município de Ponta Delgada  2.º Vocal – <b>Eng.ª Carla Sofia Martins Lopes Almeida Brandão Luz</b> , Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, Município de Ribeira Grande	1.º Suplente – <b>Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel</b> - Técnico Superior Especialista, Gabinete do Presidente do Governo Regional dos Açores  2.º Suplente – <b>Dr. José Manuel Melo Braga</b> - Aposentado. Desempenhou funções de Chefe de Divisão Financeira no Município de Vila Franca do Campo

A Presidente da Câmara Municipal referiu tratar-se de um cargo já previsto para 2026 no Mapa de Pessoal e que não tinha sido deliberado anteriormente derivado da falta de um júri completo. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **(DL Nº 149-A/2025) - I Nº 13378/2025 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL -----**

Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: ----- “De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime do Setor Empresarial Local), compete ao órgão executivo do Município, designar o seu representante nas assembleias gerais das empresas diretamente detidas e integradas no setor empresarial local; ----- Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal que delibere designar a Vereadora Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, para representar o Município nas assembleias gerais da empresa municipal SDFV - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA, em substituição do Vereador anteriormente designado para o efeito, através da deliberação da Câmara Municipal com o n.º 115/2025 (I. N.º 11649/2025), na sua reunião ordinária de 05/11/2025, que se mantém como representante do Município na empresa Marina da Vila – Indústria de Marinhas e Recreio, EM.” -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANÇETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco na importância de 5.101.074,31€ (cinco milhões, cento e um mil, setenta e quatro euros e trinta e um céntimos). -----

\_\_\_\_ Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h12, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, mandei escrever e subscrevo. -----

\_\_\_\_ Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----